



Contrato de Gestão nº 13/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

2º Relatório de Monitoramento

Período Avaliatório

1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Conforme informado no 1º relatório de monitoramento, ainda há dificultadores para a abertura da unidade.

No que se refere a parte elétrica, continua pendente a aprovação do projeto elétrico da unidade pela Cemig.

Em relação à infraestrutura, foram identificados danos relevantes nas instalações elétricas e hidráulicas, no sistema de incêndio, pintura, alvenaria, limpeza e nas redes de telefonia e internet.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					2º Período Avaliatório 01/01/2025 a 31/03/2025	
10	Gestão da Parceria	10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	1	100%	100%
		10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	
		10.4	Efetividade do Canal de Transparência, Integridade e Ética	1	75%	Não se aplica

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	10. Gestão da Parceria		
Indicador	10.2 Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	10.4 Efetividade do Canal de Transparência, Integridade e Ética
Meta	100%	100%	75%
Resultado	100%		Não se aplica

Em relação ao indicador 10.2, a checagem será finalizada até a data da reunião da comissão de avaliação.

No tocante ao indicador 10.4, segundo informações prestadas pelo Pemse, não houve denúncias, sugestões ou reclamações no canal de transparência, integridade e ética.

A OS ainda informou que:

Embora a ausência de comunicações possa ser interpretada como um sinal “positivo” ela também ressalta a importância de promover a conscientização sobre o canal disponível. Nesse sentido adicionamos novo canal como plataforma acessível a todos os interessados, agora o tratamento dado ao canal de denuncia tem nova formatação, conforme modelo a seguir. Agora para manifestação o usuário poderá acessar pelo site do PEMSE o menu “Fale Conosco” Canal de ouvidoria e será redirecionado para a página a seguir:

www.siscompliance.com.br/pemse/#/inicio

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Para o 2º período avaliatório não houve previsão de entrega de produto.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência					
		jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
Previsto					
1	Entrada de Recursos				
1.1	Repasses	-	-	-	-
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas				
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-
Subtotal Receitas:		-	-	-	-
(E) Total de Entradas:		-	-	-	-

2 Saída de Recursos				
2.1 Gastos com Pessoal				
2.1.1 Salários	12.594,80	12.594,80	12.594,80	3.986.246,68
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	9.871,20	9.871,20	9.871,20	2.990.415,10
2.1.4 Benefícios	2.222,64	2.222,64	2.222,64	1.280.928,12
Subtotal (Pessoal):	24.688,64	24.688,64	24.688,64	8.257.589,90
2.2 Gastos Gerais	128.788,07	788.770,18	138.210,25	2.711.106,44
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	22.021,00	-	22.021,00
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	153.476,71	835.479,82	162.898,89	10.990.717,34

	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
Realizado				
1 Entrada de Recursos				
1.1 Repasses	-	-	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	30.505,94	29.050,23	28.003,01	87.559,18
1.3 Receitas Arrecadadas				
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	30.505,94	29.050,23	28.003,01	87.559,18

Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
-	-
-	(87.559,18)
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	(87.559,18)

2 Saída de Recursos					Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1 Gastos com Pessoal						
2.1.1 Salários	-	6.826,64	9.667,05	16.493,69	0,41%	3.969.752,99
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	-	15.907,76	12.387,28	28.295,04	0,95%	2.962.120,06
2.1.4 Benefícios	-	1.796,66	2.222,64	4.019,30	0,31%	1.276.908,82
Subtotal (Pessoal):	-	24.531,06	24.276,97	48.808,03	0,59%	8.208.781,87
2.2 Gastos Gerais	55.248,69	35.575,81	2.641.940,60	2.732.765,10	100,80%	(21.658,66)
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	1.163.471,38	22.021,00	-	1.185.492,38	5383,46%	(1.163.471,38)
2.4 Transferência para Reserva	33.161,76	29.050,23	28.003,01	90.215,00	-	(90.215,00)
(S) Total de Saídas:	1.251.881,83	111.178,10	2.694.220,58	4.057.280,51	36,92%	6.933.436,83

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Area Meio	30,00	31.366,75	104555,83%
2	CSE Alfenas	1.683.022,91	2.678.945,43	159,17%
3		-	-	-
4		-	-	-
18		-	-	-
19		-	-	-
20		-	-	-
21		-	-	-
22		-	-	-
23		-	-	-
24		-	-	-
25		-	-	-
26		-	-	-
27		-	-	-
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
Total		1.683.052,91	2.710.312,18	161,04%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Area Meio	0,00%	-
Area Fim	0,00%	-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Area Meio	31.366,75
Area Fim	2.678.945,43

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25
Transporte de Saldo Financeiro Anterior	3.002.655,82	3.031.689,01	3.046.564,89
Total de Entradas de Recursos	30.505,94	29.050,23	28.003,01
Total de Saídas de Recursos	1.472,75	14.174,35	44.810,65
Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	3.031.689,01	3.046.564,89	3.029.757,25

Distribuição Gerencial dos Recursos	
Provisionamentos de Pessoal	25.507,73
Recursos Comprometidos	3.979.266,23
Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	
Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(975.016,71)
Saldo Financeiro (Somatório)	3.029.757,25

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	27,61
Saldo Extrato CI 1	3.029.729,64
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	3.029.757,25
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	-
Transferência para Reserva	-
Rendimentos Fin da Reserva	-
Gastos da Reserva	-
Saldo	-

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Em relação aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários.

5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante reforçar que a Supervisão do Contrato de Gestão tem atuado de forma diligente para garantir a adequada execução do Contrato de Gestão nº 13/2024, adotando medidas para mitigar os desafios e assegurar a entrega das atividades previstas.

Importante frisar que a OS deve se atentar aos prazos nas intervenções estruturais, bem como na contratação de pessoal para não haver atrasos no planejamento de inauguração da unidade, tendo em vista que há acordos judiciais no presente caso.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista, ainda em análise pela assessora financeira;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro, com ressalvas;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Camila Borges Nascentes Coelho
Supervisora do Contrato de Gestão

Robert de Souza Dias
Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

Marina Dornas Xavier
Representante da unidade jurídica do OEP

Ana Carolina dos Santos Gonçalves
Representante da unidade financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert de Souza Dias**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina dos Santos Gonçalves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dornas Xavier**, **Assessora Jurídica**, em 24/09/2025, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123191650** e o código CRC **A286ED41**.